



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 2019.

Institui a prioridade no agendamento de cirurgias com solicitação de biópsia para pacientes com suspeita de neoplasias nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do município do Recife.

Art. 1º Fica instituída a prioridade no agendamento de cirurgias com solicitação de biópsia para pacientes com suspeita de neoplasias nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do município do Recife.

§ 1º A prioridade de que trata o *caput* é aplicável aos pacientes que estejam portando a solicitação médica com o termo “biópsia”.

§ 2º Na solicitação médica deve constar a assinatura e o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico solicitante.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2019.

Almir Fernando

Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por base a Lei Municipal sancionada recentemente no município de Natal/RN.

Em função da demanda, é comum a demora nas marcações e na realização de cirurgias com biópsia, o que gera prejuízo no diagnóstico precoce bem como no início do tratamento dos pacientes. O objetivo desta Proposta é, então, minimizar esse período de espera das pessoas com suspeita de neoplasias nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do município do Recife.

O tempo é essencial para um paciente com suspeita de câncer, e a biópsia vem para trazer o alívio de uma lesão benigna ou o tratamento correto e imediato em se confirmando lesão maligna, o que pode salvar a sua vida.

De acordo com a Propositura, para que a pessoa seja amparada por esta Lei, é necessário que esteja portando a solicitação médica com o termo "biópsia", na qual deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o número do Conselho Regional de Medicina do médico requerente.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação desta Proposição.

Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2019.

Almir Fernando

Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.